

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária no dia 03 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 1 – Aprovar a Ata nº 2

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 11 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

Ponto 1 – Aprovar a Ata nº 3

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 11 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

~~**Ponto 2 – Aprovar a Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o Mandato 2021-2025.**~~

~~Aprovado por _____ com a seguinte votação: _____ votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenções.~~

ADIADO

Ponto 3 – Autorizar a celebração de 21 Protocolos de Colaboração Associativa e Institucional com objetivo de cumprimento na decorrência do ano de 2022, totalizando o valor de 85.340.00€ (Proposta nº 23/2021-2025).

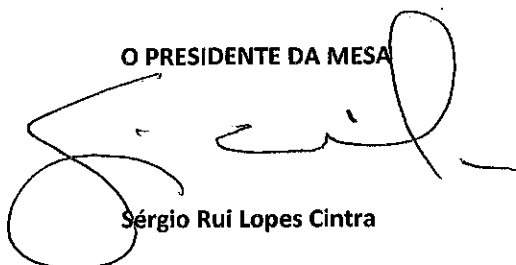
Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 12 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

Ponto 4 – Autorizar a celebração do Protocolo de Promoção e Desenvolvimento de Atividades na Praça da Figueira para o ano de 2022 (Proposta nº 24/2021-2025).

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 12 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Conceição Cruz